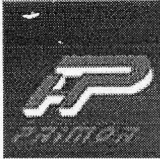


 PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA - 33.354.549/0001-33	Número da Nota 00117814	
	Data e Hora de Emissão 09/10/2025 19:36:42	
	Código de Verificação IUCV-YFEM	

PRESTADOR DE SERVIÇOS			
	CPF/CNPJ: 33.354.549/0001-33	Inscrição Municipal: 0.053.934-1	Inscrição Estadual: 82480048
	Nome/Razão Social: PRIMOR HOTEL LTDA		
	Nome Fantasia: Hotel Primor		
	Endereço: AVN GOMES FREIRE 52 - CENTRO - CEP: 20231-013		
	Município: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	E-mail: contatos@primorhotel.com.br
TOMADOR DE SERVIÇOS			
CPF/CNPJ: 093.724.607-70		Inscrição Municipal: ----	Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: FABIO GRIPP DA COSTA			
Endereço: RUA SOUZA CARDOSO 143 - CENTRO - CEP: 28625-520			
Município: NOVA FRIBURGO		UF: RJ	E-mail: FABIOGRPP.50@GMAIL.COM

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
01 DIARIA	

VALOR DA NOTA = R\$ 146,02					
Serviço Prestado					
09.01.01 - Hospedagem, de qualquer natureza, em hotéis					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	0,29

OUTRAS INFORMAÇÕES	
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br - ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS). - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.	